



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ

02/651
63035.002970/2019-81

PORTARIA Nº 25/CPCE, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Prorrogação de prazo da Portaria 22/2019, sobre estabelecimento de restrições operacionais temporárias para o Pier Petroleiro do Porto de Fortaleza.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe conferem os Art. 3º e Art. 4º, inciso I, alínea b e c, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Manter o estabelecimento de restrições operacionais temporárias para o Pier Petroleiro do Porto de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data e tem validade de 45 dias, quando uma nova avaliação das defensas será realizada.

MADSON CARDOSO SANTANA
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Com3ºDN, DPC, CP-10, CP-20, CP-21 CP-22 e Arquivo
Organização extra-MB:
Companhia Docas do Ceará
Ceará Marine Pilots
Ceará States Pilots
Gerente de Eficiência Operacional e Novas Operações – PETROBRÁS
Gerente de Operações da Produção - PETROBRÁS

63035.002989/2019-27